

Contra o aumento do valor de propina na Universidade do Porto

Como vem sendo hábito na Universidade do Porto, em março, é tomada a decisão sobre o valor das propinas a aplicar aos estudantes. Assim, foi submetida para apreciação do Conselho Geral da Universidade do Porto uma proposta de aumento do valor da propina devida pelos estudantes de primeiros ciclos de estudos e mestrados integrados para 1063,47€ o que representa um aumento até ao máximo legalmente permitido, pretendendo a aplicação da propina máxima na Universidade do Porto. Sobre esta matéria, entendem a Federação Académica do Porto e as associações de estudantes subscritoras pronunciarem-se publicamente.

Em matéria de ensino superior, o olhar atento e crítico da FAP tem sido tornado público de formas diversas, não só criticando e apontando os erros e falhas do sistema, mas sobretudo apresentando soluções diversas, construtivas e fundamentadas, devidamente enquadradas no sistema e com a assertividade que tantas vezes falta a quem tem o poder de decidir e opta por não o fazer. A Moção Global da FAP tem compilado sucessivamente este conjunto de posições e, no que diz respeito à responsabilidade dos estudantes na contribuição do sistema, tem-se apresentado manifestamente contra o sucessivo aumento da responsabilidade dos estudantes e das suas famílias no financiamento do ensino superior via pagamento de propinas.

Enquadrando a análise desta proposta, a Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto que estabelece as bases do financiamento do ensino superior, define que o valor máximo da propina para licenciaturas e mestrados integrados não «poderá ser superior ao valor fixado no n.º 2 do artigo 1.º da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 31 658, de 21 de Novembro de 1941, atualizado, para o ano civil anterior, através da aplicação do índice de preços no consumidor do Instituto Nacional de Estatística». É neste quadro legal que nos encontramos. Hoje, o aumento proposto de 6,5% (de 999,00€ para 1063,47€) é obviamente contrário à taxa média anual de inflação, tendo-se registado em cerca de -0,3% de acordo com os dados do INE, sendo que desta forma representa uma deflação, o que reduziu o montante a aplicar para o valor máximo da propina em pouco mais de 4€ (de 1067,85€ para 1063,47€).

O presente 2015 é o ano subsequente à saída do programa de assistência económica e financeira que envolveu o nosso País num conjunto de fortes políticas de austeridade que, procurando dar resposta à agravada crise socioeconómica, diminuiu os rendimentos disponíveis das famílias portuguesas, numa lógica contrária à tendência de aumento dos custos de vida sentida por todos os intervenientes. Meses volvidos desta saída, a “normalidade” ainda não se fez sentir nos cidadãos, sendo que todo o processo de recuperação que se avizinha carece do continuado envolvimento de todos na defesa dos interesses nacionais. Este contexto exige que a definição do valor da propina tenha de ser tratada com especial cuidado pelas instituições de ensino superior. Na intervenção possível da Universidade do Porto, o seu Conselho Geral teve uma categórica resposta positiva no cumprimento da sua missão de assegurar a «igualdade de acesso e tratamento, independentemente de questões de género e de ordem social, política, étnica ou religiosa» (n.º 4 do art.º 2.º dos Estatutos da Universidade do Porto), ao ter, nos últimos três anos, decidido pela rejeição do aumento do valor da propina, fixada atualmente nos 999€. Aliás, dentro mesmo deste cenário, o atual Conselho Geral, apesar das suas múltiplas ideologias, «fê-lo com consciência das dificuldades crescentes no plano económico e financeiro que atravessam as Universidades portuguesas, incluindo a Universidade do Porto sujeitas a cortes excessivos e não negociados, muitas vezes impostos como uma situação de facto dificultando a programação das suas atividades». Acrescentou ainda este Conselho a absoluta recusa em «projetar sobre os estudantes o custo das propinas, o ónus de cortes que foram impostos à Universidade, mesmo que isso signifique uma gestão mais difícil do seu orçamento».

E a existente dificuldade das famílias portuguesas é ainda agravada por um sistema de ação social obsoleto que não dá resposta efetiva aos estudantes do ensino superior, falhando redondamente na obrigação do Estado de «garantir a existência de um sistema de ação social que permita o acesso ao ensino superior e a frequência das suas instituições a todos os estudantes» (n.º 1 do art.º 18.º da Lei nº 372003, de 22 de agosto). A materialização direta deste sistema tem lugar no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, regulamentação que apresenta profundas deficiências no entender do movimento associativo do Porto, entre as quais considera para o cálculo da capitação os rendimentos ilíquidos, o que representa uma clara distorção da realidade uma

vez que estes rendimentos são artificiais, não estando disponíveis para as famílias investirem em educação. Este é um exemplo das múltiplas falhas que a FAP constantemente apresentou e que pouca aceitação tem tido, o que contribui sistematicamente para o aumento do abandono escolar. O abandono representa inequivocamente uma dupla perda: por um lado um cidadão que se frustra nas suas expectativas, ao mesmo tempo que se desperdiçam recursos com alguém que não tem condições para concluir a sua formação. A análise de pedidos de bolsa tornou-se mais célere na Universidade do Porto no presente ano letivo, fruto das mudanças nos Serviços de Ação Social. No entanto, face às restrições regulamentares, não há ainda nenhuma solução válida para auxiliar estudantes em dificuldades, situação que o regulamento atual não consegue resolver.

O movimento associativo tem estado atento e tem sido interventivo na hora de exigir a mudança e a justiça no sistema. Têm os representantes dos estudantes rejeitado veemente a política de cortes indiscriminados à dotação orçamental disponível para o ensino superior, via Orçamento do Estado. Tem a FAP contrariado a distribuição com base no histórico das instituições de ensino superior, sendo este modelo de distribuição do financiamento completamente cego ao trabalho desenvolvido que não premeia e distingue as IES com melhor desempenho. A mudança pode ser uma realidade efetiva, dependente das negociações da tutela com as instituições, situação que tem fracassado, ano após ano, por diversos motivos, desde logo a necessidade exigida pelos reitores e presidentes dos institutos politécnicos de aumento da dotação, sendo que o aumento do valor da propina não nos parece garantir um reforço da capacidade negocial com a tutela, como se pretende deixar transparecer. Ademais, ao longo dos últimos anos, a redução da dotação orçamental juntamente com o aumento pontual do valor da propina devida pelos estudantes, tem provocado o aumento do peso percentual das propinas nos proveitos totais da Universidade do Porto. Isto reflete uma tendência discrepante ao que entendemos como necessário, assumido também pelo Reitor da Universidade do Porto à data da sua tomada de posse no Jornal Público, sobre a decisão da manutenção de propinas na U.Porto «Concordo e tenho um compromisso muito sentido sobre essa matéria e podem ter a certeza absoluta que, para o ano, não proponho o aumento de propinas. Depois disso, não posso prometer mais, porque não sei como estará o país. Os nossos estudantes têm muito pouco apoio, muito pouco, e o

número abrangido pelo apoio social é muito baixo e só mesmo estudantes em situações limite têm acesso. Não acho que haja, neste momento, condições garantidas de apoio aos estudantes. Temos que ser capazes de encontrar as verbas por outra forma».

A gestão regrada e eficiente da Universidade do Porto tem sido suficiente para não só obter resultados positivos ano após ano, como também reverter a situação de orçamentação negativa que aconteceu em 2014, acomodando inteligentemente os cortes de que foi alvo, a par das restantes instituições de ensino superior. Desta feita, também no que toca à seriedade da gestão, importa referir que num cenário de dificuldades evidentes como o atual, o aumento do valor de propina se possa não traduzir num necessário aumento da receita, devido ao aumento do número de incumprimentos no pagamento de propina e consequente perda de receita efetiva por parte da Universidade.

A crescer a tudo isto, atente-se ainda na ação social indireta, prestada pelos Serviços de Ação Social, mais concretamente à situação das cantinas na Universidade do Porto. Decorrente da atualização do salário mínimo nacional para os 505€, a refeição social no próximo ano letivo irá aumentar também para os 2,55€, aumento que parece insignificante à primeira vista, mas de facto, para um estudante que necessite de almoçar e jantar diariamente nestes serviços, corresponde a um acréscimo de cerca de 60 euros, se contemplarmos apenas 10 meses de um ano completo.

A FAP e as associações de estudantes olham para uma Universidade do Porto liderante no panorama nacional do Ensino Superior, apenas aceitando que a sua influência seja positiva no sentido de defender os interesses dos seus estudantes, devendo posicionar-se e ser entendida como um bom exemplo, também em matéria de fixação de propinas para os seus estudantes.

Relembra-se também que a capacidade de recrutamento da Universidade do Porto se situa, na sua grande maioria, nos distritos circundantes do Norte do País. Tal como o Conselho Geral, em 2014, se pronunciou, «a Universidade do Porto está sediada numa região do país com graves problemas sociais em que o desemprego, a quebra do rendimento das pessoas e outros custos sobre os estudantes e as suas famílias têm particular gravidade.» Assim, perante um aumento absoluto de mais de 64€, lançamos o repto ao Conselho Geral

da Universidade do Porto, único órgão com a capacidade de decidir pelo melhor da Universidade do Porto e pela sua estabilidade financeira neste momento de decisão. Entendemos, num momento em que ainda não se perspetiva a melhoria das condições socioeconómicas dos estudantes portugueses e das suas famílias, que só um sinal claro de esperança e de confiança no futuro pode marcar a diferença nos estudantes da Universidade do Porto.

Desta forma, a Federação Académica do Porto e as associações de estudantes subscritoras vêm exortar ao Conselho Geral da Universidade do Porto que rejeite a proposta de aumento do valor da propina na Universidade do Porto, não só porque não acreditam no aumento da responsabilidade dos estudantes no financiamento do sistema, mas sobretudo pelas repercussões negativas resultantes de um possível aumento.

As associações de estudantes subscritoras:

Porto, 10 de março de 2015